



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1606/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000464/2020-93,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 11 de setembro de 2020, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **AUGUSTO BAADE ACCARINO YUNES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. **1891224**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. O servidor apresentou certificado totalizando **166h** válidas, que somado ao resíduo anterior de **20h** totalizam **186h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. Não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

João Gilberto S. Carvalho
- SIAPE 1882382

Assinado de forma digital por João
Gilberto S. Carvalho - SIAPE 1882382
Dados: 2020.09.22 13:46:57 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor